



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA PELO REQUERIMENTO 04/2014 – CN, PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2014 E RELACIONADAS À COMPRA DA REFINARIA DE PASADENA, NO TEXAS (EUA); AO LANÇAMENTO DE PLATAFORMAS INACABADAS; AO PAGAMENTO DE PROPINA A FUNCIONÁRIO DA ESTATAL; E AO SUPERFATURAMENTO NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS.

REQUERIMENTO N.º , DE 2014
(Do Sr. Marco Maia)

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 824/14

Solicita que esta CPMI requirite à sociedade de economia mista Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) todos os documentos referentes às interdições ocorridas em suas plataformas por questões de segurança, meio ambiente e saúde.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos 2º da Lei n.º 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta CPMI requirite à sociedade de economia mista Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) todos os documentos referentes às interdições ocorridas em suas plataformas por questões de segurança, meio ambiente e saúde no período de 2000 a 2014, bem como todos os contratos gerados, com todos os respectivos detalhamentos.

Frise-se, por oportuno, que devem ser enviados inclusive os documentos relativos a procedimentos iniciados pelos demais órgãos de controle (v.g. IBAMA, Min. da Defesa, Min. do Trabalho e Emprego, ANP etc.), vez que a Petrobras faz os registros das fiscalizações ocorridas em suas plataformas.

Recebi o Original	
Em 05/11/2014	às 10:20 horas
Nome:	
Matrícula:	

Marcelo Assaife Lopes
Técnico Legislativo
Mat. 257896



CONGRESSO NACIONAL

JUSTIFICAÇÃO

A documentação referida no presente Requerimento constituirá importante elemento de informação para a apuração do Eixo nº 3 desta CPMI, relativo à segurança das plataformas, uma vez que foram feitas denúncias de que estas estariam sendo lançadas ao mar sem determinados componentes primordiais à segurança do equipamento e dos trabalhadores.

Nessa linha, mencione-se que o Brasil conta com 120 plataformas de produção em operação. Apesar da melhoria verificada nos últimos anos, há relatos de acidentes causados pela ausência de equipamentos de segurança, seja dos trabalhadores, seja das plataformas, bem como acidentes ambientais. Em 2001, o Brasil assistiu atônito ao naufrágio da plataforma P-36, no campo de Roncador, Bacia de Campos, a 130 quilômetros da costa do Rio de Janeiro. Com custo estimado de US\$ 350 milhões, a P-36 tirou a vida de 11 trabalhadores. Esta CPI não pode descurar esse fato.

Mais recentemente, outros acidentes ocorreram nas plataformas PUB-3, no Rio Grande do Norte (27/12/2011); PCM-9, em Sergipe (15/09/2013); e SS-53, no Estado do Rio de Janeiro (28/02/2014).

A plataforma P-62, do tipo FPSO (navio que produz, armazena e transfere petróleo), chegou ao campo de Roncador, na Bacia de Campos (RJ), no dia 20 de janeiro de 2014, tem capacidade diária para produzir 180 mil barris de petróleo e 6 milhões de metros cúbicos de gás. Instalada em profundidade de água de 1.600 metros, a 125 quilômetros da costa, a plataforma P-62 foi interditada para produção pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em 14 de março de 2014. De acordo com o Sindicato dos Petroleiros do Norte



CONGRESSO NACIONAL

Fluminense (Sindipetro-NF), há graves pendências de segurança que precisam ser atendidas antes do início das operações.

Sala da Comissão,

de 2014.

Assinatura manuscrita de Marco Maia, com uma letra inicial 'M' muito grande e estilizada.

Deputado Marco Maia
Relator